



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE

Avenida Araújo Pinho, 32 Canela – Salvador, Bahia, Brasil - CEP 40110-150
Tel. (55) 71 3283 7719 / 3283 7700 E-mail: pgnut@ufba.br

EDITAL Nº 003/2013
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ALIMENTOS,
NUTRIÇÃO E SAÚDE - ANO 2014

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (ENUFBA), no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, torna público o presente Edital, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão no Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde, para aluno regular, com início das aulas no semestre letivo 2014.1, para o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas para candidatos brasileiros e 2 (duas) vagas para candidatos estrangeiros, conforme Resolução nº 02/03 do Conselho de ensino, pesquisa e extensão (CONSEPE) da Universidade Federal da Bahia.

DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art.1 – O Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) tem como objetivo formar mestres e pesquisadores com competência técnica e científica para identificar e propor soluções para os principais problemas alimentares e nutricionais e com habilidade para aplicar o método científico na pesquisa em saúde, alimentos e nutrição, capacitando-os para a formação de recursos humanos no campo da alimentação e nutrição, sendo composto de uma área de concentração e quatro linhas de pesquisas, a saber:

a) Área de Concentração :
Segurança Alimentar e Nutricional

b) Linhas de Pesquisas

Alimentação, nutrição e cultura: Essa linha de pesquisa busca compreender os saberes e práticas sobre acesso e utilização do alimento de grupos populacionais, focalizando suas tradições, diversidades culturais e os impactos sobre a saúde.

Bases experimentais e clínicas da nutrição: Essa linha de pesquisa integra os interessados em pesquisa experimental e ensaios clínicos voltados para o estudo das terapêuticas nutricionais nos seus múltiplos aspectos.

Epidemiologia dos distúrbios nutricionais e Políticas Públicas: Essa Linha de Pesquisa desenvolve estudos voltados à compreensão da distribuição e determinantes de distúrbios nutricionais e da segurança alimentar na população nos diferentes ciclos de vida e avaliação das políticas de promoção, prevenção e recuperação dos distúrbios nutricionais com expressão no padrão da morbimortalidade nestes ciclos da vida, com ênfase na alimentação, nutrição e na segurança alimentar.

Vigilância de alimentos e saúde: Essa linha de pesquisa objetiva o estudo da qualidade do alimento do ponto de vista nutricional e sanitário, englobando o processamento e o controle da qualidade dos alimentos, enfatizando a proposição de controle dos riscos identificados.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2 - Poderão se inscrever no processo seletivo ao Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde portadores/portadoras de título de graduação em Nutrição e em outras profissões da área da Saúde, bem como graduados/graduadas em outras áreas de conhecimento que façam interface com a área de alimentação, nutrição e segurança alimentar e nutricional.

Art. 3 – No ato de inscrição, que ocorrerá entre os dias **18/11/2013 a 11/12/2013**, o(a) candidato(a) deverá preencher a ficha de inscrição disponível no sítio do Programa **www.pgnut.ufba.br**, na qual deverá indicar a linha de pesquisa de interesse para desenvolvimento de seu trabalho de conclusão. Para efetivação da inscrição o(a) candidato(a) deverá entregar na Secretaria do Programa, na ENUFBA, em envelope lacrado e devidamente identificado, a referida ficha preenchida (digital) e assinada, juntamente com os documentos exigidos, conforme estabelecido a seguir:

- a. 01 (uma) fotografia 3X4 (colorida e atual), colada no requerimento;
- b. Cópia da Carteira de Identidade;
- c. Cópia do Cadastro de Pessoa Física;
- d. Cópia do Documento de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f. *Curriculum Vitae*, modelo exportado do Currículo Lattes do CNPq, completo, atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios, incluindo Diploma do curso de graduação e respectivo histórico escolar, organizados na mesma ordem de citação, encadernados em espiral;
- g. Anteprojeto de Pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão, em 3 (três) vias, com identificação da linha de pesquisa à qual o anteprojeto pretende estar vinculado;
- h. Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), pagável no Banco do Brasil em favor da UFBA, através da GRU – Guia de Recolhimento da União (código 222.2), disponível no site: **http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm**;
- i. Comprovante original de pagamento da taxa referente ao exame de Proficiência em Língua Estrangeira, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), fornecido pela Fundação ADM. Informações para procedimento do pagamento estão disponíveis no site:

<http://www.fundacaoadm.org.br>. O candidato deverá apresentar o documento de comprovação do pagamento no dia da prova de língua estrangeira, para ser afixado à mesma.

Parágrafo 1º. - No caso de candidato recém-graduado, que ainda não recebeu o diploma, será aceita Declaração oficial atestando a conclusão legal do curso;

Parágrafo 2º. - Poderão ser dispensados do teste de proficiência da língua inglesa candidatos que apresentem documentação comprobatória de aprovação em exames realizados nos últimos dois anos em Programas de Pós-Graduação da Área da Saúde da UFBA ou a aferição de no mínimo 450 pontos no TOEFL realizado nos últimos cinco anos, ou pontuação equivalente em outros exames de proficiência de língua inglesa como o IELTS e o CPE ou assemelhados, certificados por Instituição reconhecida na área, dentro da vigência de até 5 (cinco) anos.

Parágrafo 3º. - As declarações de formação e experiência profissional contempladas no Curriculum Vitae não comprovadas, não serão consideradas na avaliação;

Parágrafo 4º. - As inscrições realizadas pelo correio serão válidas se postadas até às 18 horas da data de encerramento das inscrições;

Parágrafo 5º. - Os documentos dos candidatos inscritos, selecionados ou não, serão devolvidos após a divulgação do resultado final da seleção até o dia 20/03/2014. Após esta data serão inutilizados;

Parágrafo 6º. - No ato de inscrição no processo de seleção os portadores de necessidades especiais deverão indicar necessidade de aplicação de prova em Braile, ou qualquer outra limitação que possa implicar em prejuízo para o candidato, se não forem adotadas medidas específicas.

Parágrafo 7º. - Na falta de qualquer um dos documentos exigidos a inscrição não será homologada.

Art. 4 – O resultado da homologação será divulgado no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA até 72 (setenta e duas) horas úteis após findo o prazo de inscrições. No caso de não homologação da inscrição, o(a) candidato(a) terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para solicitar recurso e reconsideração do resultado junto à Secretaria do Programa.

DO EXAME DE SELEÇÃO

Art. 5 – O processo de seleção de candidatos(as) ao Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde será conduzido por comissão especialmente constituída por 3 (três) membros titulares e 1 (um) suplente, todos do quadro permanente do Programa. Para o processo seletivo 2014 a banca está composta pelos seguintes docentes: Gyselle Chrystina Baccan, Lígia Amparo da Silva Santos, que a preside, Rita de Cássia Ribeiro Silva e Lucivalda Pereira Magalhães de Oliveira (suplente).

Art. 6 – O exame de seleção para ingresso ao curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde consistirá em quatro etapas, realizadas no período de **20/01/2014 até 10/02/2014**. As etapas da seleção são as seguintes:

a) Prova de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **20/01/2014**, das 09h00 às 13h00, nas instalações da ENUFBA. A prova de conhecimentos contemplará duas partes: na primeira o candidato receberá um artigo científico da área de segurança alimentar e nutricional para análise e interpretação, considerando um conjunto de

questões apresentadas. Esta parte representará 40% do total de pontos a serem obtidos na avaliação, ou seja, máximo de 4,0 pontos. A segunda parte da avaliação será por linha de pesquisa, cabendo ao candidato responder à duas questões dissertativas da linha na qual pretende desenvolver seu trabalho e a uma questão de sua escolha, dentre as demais listadas para as outras linhas de pesquisa. Cada uma das questões específicas vale 20% do total possível, máximo de 2,0 pontos por questão, de tal forma que a parte específica da avaliação soma os demais 60% da avaliação. A prova de conhecimentos específicos pontua de 0 a 10 (zero a dez) pontos. A listagem indicativa de referências bibliográficas por linha de pesquisa estará divulgada no sítio do Programa.

b) Prova de Proficiência em língua estrangeira (Inglês), de caráter eliminatório, com nota mínima para aprovação igual a 7,0 (sete), sendo possível a consulta a dicionário. A prova de língua estrangeira será realizada no dia **21/01/2014**, das 09h00 às 13h00, nas instalações da ENUFBA. Nesta etapa será avaliada a capacidade de leitura e compreensão de texto na língua inglesa.

c) Os candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos e na prova de língua estrangeira serão submetidos à terceira etapa de seleção, que consta de Prova de Títulos, relativa à avaliação de Curriculum Vitae, de caráter classificatório, considerando os critérios estabelecidos conforme planilha (Barema), divulgada no sítio do Programa.

d) A quarta etapa da seleção será a avaliação do anteprojeto de trabalho de conclusão, contemplando dois momentos:

1º. momento – Avaliação de anteprojeto, de caráter classificatório, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa;

2º. momento – Prova oral de defesa do anteprojeto, de caráter classificatório, em sessão pública, gravada, na presença de todos os examinadores, conforme roteiro para avaliação publicado no sítio do Programa. O (A) candidato(a) terá até 15 (quinze) minutos para apresentar seu anteprojeto e os examinadores terão até 15 (quinze) minutos para arguir o(a) candidato(a).

Parágrafo Único – Os resultados da prova de conhecimentos e da prova de língua estrangeira serão divulgados em até 6 (seis) dias úteis após sua realização, portanto até o dia 28/01/2014. Os resultados serão publicados no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Art. 7 – A realização da prova oral de defesa de anteprojeto se dará no período de 30/01 até 05/02/2014, a depender do número de candidatos aprovados nas etapas eliminatórias. A ordem e localização de realização das provas de defesa do anteprojeto será estabelecida pela comissão examinadora, considerando a ordem alfabética dos nomes dos (as) candidatos (as) e publicada no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA com antecedência mínima de 24 horas do início da atividade.

Parágrafo Único – Os (As) candidatos(as) deverão comparecer ao local da defesa do anteprojeto com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto.

Art. 8 – Os (As) candidatos(as) que realizaram todas as etapas de seleção com aprovação terão calculada sua média de pontos para classificação, a qual será feita em função do número de vagas e disponibilidade de orientação. A média final será obtida pela seguinte ponderação:

prova escrita, peso 5,0 (cinco); prova de títulos, peso 2,0 (dois); avaliação de anteprojeto, peso 1,0 (um) e prova oral de defesa do anteprojeto, peso 2,0 (dois).

Parágrafo 1º. – Candidatos(as) com média final ponderada menor que 7,0 (sete) serão desclassificados.

Parágrafo 2º. – É de responsabilidade do candidato inteirar-se pessoalmente do resultado das provas realizadas no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA, ficando a secretaria do Programa proibida de prestar informações por telefone ou correspondência.

Art. 9 – A cada etapa da seleção, em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, o(a) candidato(a) poderá solicitar recurso ou reconsideração junto à Secretaria do Programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 – Não haverá tolerância para atraso em nenhuma das etapas do Processo Seletivo, sendo o(a) candidato(a) automaticamente desclassificado.

Art. 11 – Os locais de aplicação das provas e da realização das entrevistas serão dados a conhecer nos murais da ENUFBA e via internet, no endereço www.pgnut.ufba.br.

Art. 12 – O resultado final do processo seletivo 2014 será publicado até o dia **17/02/2014**, no sítio do Programa e nos murais da ENUFBA.

Art. 13 – Os casos não previstos por este Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGANS.

Salvador - Bahia, 11 de novembro de 2013

Profa. Dra. Sandra Maria Chaves dos Santos

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Alimentos, Nutrição e Saúde